



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO N° 22 DE 02 DE ABRIL DE 2009

“Cede mediante permissão de uso remunerado imóvel
Da Municipalidade.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e considerado o disposto no art. 13º, §§ 2º e 3º da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Código Tributário do Município,
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam cedidos à **Empresa Gontijo de Transportes Ltda**, através de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Gontijo, o uso de um espaço público com área de 6,00(seis)m² no Terminal Rodoviário São Pedro do Fanado.

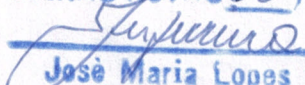
Art. 2º - Pela permissão descrita no art. 1º, a empresa recolherá mensalmente, aos cofres públicos, o valor correspondente a 1(um)salário mínimo, conforme constará o termo de permissão de uso de bem público.

Art.3º - A permissão de que trata o art. 1º terá prazo de duração de 12(doze) meses, prorrogável à critério da Administração Municipal.

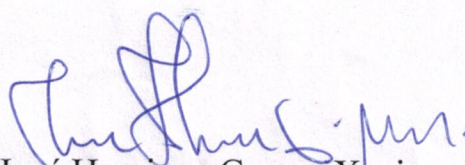
Art. 4º- Eventualmente, poderá ser exigida caução de uso para resguardo da integridade do patrimônio, à critério do funcionário responsável.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/05/2009


José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

Minas Novas, 02 de abril de 2009


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

